



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.060 DE 13 DE MARÇO DE 2007.

(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

“Denomina Rua Ambrogio Lisoni o logradouro público que especifica”.

AYRTON CASARIN, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua A, do Loteamento Residencial Belville, passará a se chamar **Rua Ambrogio Lisoni**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 13 de fevereiro de 2007.


AYRTON CASARIN
Prefeito em Exercício

Autógrafo nº	<u>004/07</u>
Projeto de lei nº	<u>0208/06</u>
Processo nº	<u>1277/07</u>
Data Publicação	<u>16/03/07</u>


Publicado na Secretaria Geral do Município, em 13 de Março de 2007.
ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Secretário.